

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmta. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Terminal Rodoviário

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do Terminal Rodoviário Municipal.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente aquisição visa atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do Terminal Rodoviário Municipal, garantindo iluminação adequada nas plataformas de embarque e desembarque, áreas de circulação e demais dependências.

A contratação é necessária para proporcionar maior segurança aos usuários, servidores e demais pessoas que utilizam diariamente o terminal, especialmente durante o período noturno, assegurando melhores condições de circulação, reduzindo riscos de acidentes e mantendo a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo que o Terminal Rodoviário permaneça em condições adequadas de usos, oferecendo maior segurança aos passageiros, acompanhantes, trabalhadores e demais munícipes que necessitam utilizar o local diariamente.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Usuário do Terminal Rodoviário Municipal, servidores municipais, permissionários e a população em geral.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas do Terminal Rodoviário Municipal, proporcionando maior segurança, melhor iluminação, redução de falhas e melhores condições de atendimento aos usuários.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

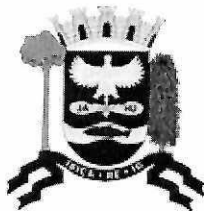


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo: I

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia = 12 meses da entrega do material.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

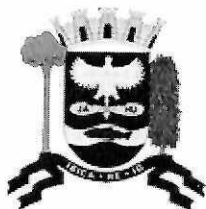
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

6

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

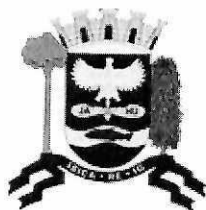


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Efetuar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração, sendo de sua inteira responsabilidade o descarregamento dos produtos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e quaisquer meios necessários para a adequada execução do serviço, sem ônus adicional para o Município.

Apresentar, previamente à entrega ou quando solicitado pela Administração, catálogo técnico, ficha técnica ou documentação equivalente dos produtos ofertados, contendo especificações detalhadas, a fim de possibilitar a análise e validação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

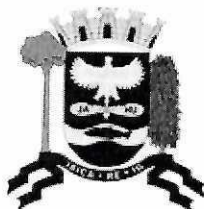


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmtg. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxarifado - Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico
☒ Prazo de entrega de 15 dias após o recebimento do AF

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, o Município consegue flexibilizar as aquisições de acordo com a necessidade da organização, tendo também as parcelas flexibilizadas, de acordo com os pedidos de compras.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

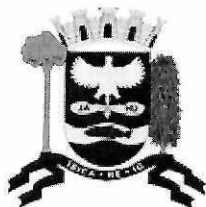


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP.
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

9.1. Informar período de vigência: 12 meses devido a garantia dos equipamentos.

Jahu/SP, 15 de Julho de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Termo de Referência

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Jose Vanderlei Alves Junior
CPF: 161.956.548-09
Fiscal Administrativo

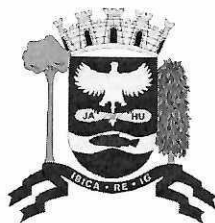


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

ANEXO I Detalhamento do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	Lâmpada LED tubular 18W T8 Cor da Luz: Branca. Base: Tubular. Potência: 18W. Comprimento: 120 cm. Fluxo Luminoso: Até 1850 lm. Tensão de Trabalho: Bivolt (110V a 240V). Vida Útil: Até 25.000 horas. Temperatura de Cor: 6500K (branco frio). Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Com certificação INMETRO.	100	Un.
2	Refletor LED 50 W Corpo: Em liga de alumínio injetado de alta dissipação térmica. Acabamento: Pintura eletrostática a pó resistente à corrosão. Lente: Em policarbonato. Suporte: Alça de fixação ajustável (articulável) em aço galvanizado. Potência: 50 W. Vida útil: 25.000 horas. Tensão: Bivolt automático 100/240 V. Fator de potência: $\geq$ a 0,9.. Dimensões aproximadas: 200 mm x 150	20	Un.



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

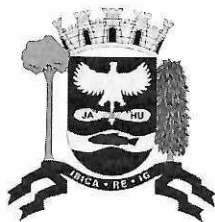
	mm x 30 mm (podendo variar conforme o fabricante). Índice de proteção: IP65 (resistente à água e poeira). Temperatura de cor: 6.500 K (Branco Frio). Fluxo luminoso: 4.500 lúmens. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Com certificação INMETRO.		
3	Plafon de Led Quadrado de 25W Cor da Luz: Branco Frio Formato: Quadrado Potencia: 50W Medida: 30 x 30 Fluxo Luminoso: 1.600 lm a 2.500 lm (depende da marca) Tensão de trabalho: Bivolt (100V - 240V) Vida Útil: Mínimo 25.000 a 50.000 Horas Temperatura: - 10 °C a + 40°C Frequencia nominal: 50/60Hz Eficiência Luminosa: 60 a 80 lm-W * Plafon Led Borda Infinita 25W Sobrepor quadrado * Reator (drive) * Suporte para instalação, parafusos Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Com certificação INMETRO.	10	Un.
	Soquetes de alta pressão:		



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

4	Compatibilidade de Lâmpada: Tubular T8, T9, T10 e T12 Base: G13 Tensão Máxima: 600V (recomendado até 250V) Corrente Nominal: 2A a 4A Material do Corpo: Termoplástico ou polipropileno (PP) Material dos Contatos: Latão com sistema de pressão Conexão de fios: Condutores de 0,5 mm² a 1,0 mm² Fixação: Por parafusos em luminárias convencionais Garantia de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.	200	Un.
5	Rolo de fita alta fusão Material: Borracha de Etileno-Propileno (EPR) Espessura Nominal: 0,76 mm Largura Padrão: 19 mm Comprimento do Rolo: Geralmente de 2 m, 5 m ou 10 m Capacidade de Isolação: Até 69 kV Alongamento Máximo: Entre 300% e 800% (dependendo do fabricante) Adesão: Não possui adesivo (cola); adere exclusivamente por fusão. Resistência: Alta resistência à umidade, raios UV e intempéries. Garantia de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.	02	Un.


Luiz Gustavo Thomaz

Supervisor Almoxarifado

17/08/2026.



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

